



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5267/2025

Concede folga compensatória aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- **Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, por 01 dia em 16/06/2025;
- II- **Eliana Augusta Melo Nogueira**, matrícula nº 1851, por 01 dia em 27/06/2025;
- III- **Rogério Oscar de Paiva**. Matrícula nº 2015, por 03 dias a partir de 16/06/2025;
- IV- **Aleques Sandro Teixeira Bicalho**, matrícula nº 448, por 01 dia em 23/06/2025;
- V- **Aleques Sandro Teixeira Bicalho**, matrícula nº 448, por 02 dias a partir de 30/06/2025;
- VI- **Jordan Souza de Oliveira**, matrícula nº 2664, por 02 dias a partir de 01/07/2025;
- VII- **Eliene Ap. de Jesus Martinsn**, matrícula nº 1487, por 01 dia em 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 10 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/06/2025** Edição **4039** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811